



# CÂMARA MUNICIPAL DE TARABAI

AVENIDA MARECHAL CASTELO BRANCO, Nº 2325

CEP 19210-000

ESTADO DE SÃO PAULO

**LEI Nº 002/2001/9**

**DISPÕE SÔBRE: A CRIAÇÃO DE  
CARGO PARA O QUADRO DE  
PESSOAL DO PODER LEGISLATIVO.**

A Câmara Municipal de Tarabai, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 568/90/6, de 05 de Abril de 1990 (Lei Orgânica do Município de Tarabai) e Resolução nº 001/90/6, de 19 de Dezembro de 1990 (Regimento Interno da Câmara) . Aprova e Sanciona a seguinte Lei:

**ARTIGO 1º** - Fica criado no Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Tarabai, o seguinte Cargo de Natureza em Comissão:

<b>Quantidade</b>	<b>Denominação</b>	<b>Padrão</b>	<b>Vencimentos</b>
<b>01</b>	<b>Supervisor de Serviços</b>	<b>02B</b>	<b>R\$-365,04</b>

**ARTIGO 2º** - As despesas decorrentes com a execução da presente Lei correrá por conta de dotações orçamentárias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

**ARTIGO 3º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de Agosto de 2001.

**ARTIGO 4º** - Revogam as disposições em contrário.


Câmara Municipal de Tarabai, 23 de Agosto de 2001.

  
Laércio Barbosa Santos  
Presidente

  
José Bento Ramalho  
1º Secretário

  
Cláudio Carlos  
2º Secretário

Registrado e Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Tarabai, em data Supra  
Mencionada.

  
Maria Ferreira Martins  
Diretora de Secretaria